

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

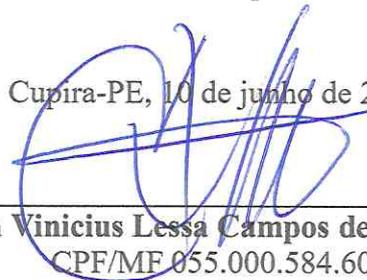
- **Artista RAINHAS DA FARRA**, contratação através da empresa **RAINHAS DA FARRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.042.287/0001-37, com sede à Avenida Dom Luis, nº 880, Sala 506, Bairro Aldeota na cidade de Fortaleza – CE. Valor da contratação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, consagradas Procedimento Administrativo 060/2025 Inexigibilidade 023/2025 com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades do **SÃO JOÃO 2025**, que acontecerá no dia 12 de junho do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 10 de junho de 2025.



Éden Vinicius Lessa Campos de Carvalho
CPF/ME 055.000.584.60

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador

Prefeitura Municipal de Cupira